

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EPPGG

I – TIPO DE ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Exercício descentralizado em órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Federal no Distrito Federal;
-------------------------------------	---

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	MEC – Ministério da Educação
Secretaria/Departamento:	SEB – Secretaria de Educação Básica
Unidade:	DECIM - Diretorias de Políticas para as Escolas Cívico-Militares
Cidade/UF:	Brasília/DF

III – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

IV – CONTEXTUALIZAÇÃO:

As Coordenações Gerais da Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares têm dentre outras as seguintes atribuições e desafios:

- a) Implantar o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim);
- b) Desenvolver metodologia de monitoramento e avaliação do Pecim;
- c) Desenvolver programas e ações destinadas as Políticas para Escolas Cívico-Militares (Ecim);
- d) Desenvolver um modelo de validação do Modelo Cívico-Militar;
- e) Desenvolver uma metodologia bem como a definição de metas e indicadores para avaliação da Política;
- f) Desenvolver um modelo de certificação das Ecim;
- g) Realizar o processo de adesão dos entes federados;
- h) Realizar apoio técnico as escolas que implantarem o modelo de Ecim do MEC;
- i) Estimular a cooperação com os órgãos dos entes federativos e entidades públicas e privadas para a implementação do modelo de escola cívico-militar;
- j) Definir e fornecer subsídios para o desenvolvimento do sistema de gestão escolar das Escolas Cívico-Militares;
- k) Definir e fornecer subsídios para o desenvolvimento do sistema de gestão do Pecim;
- l) Acompanhar e monitorar a prestação de contas dos entes federados;
- m) Acompanhar e monitorar o tratamento das possíveis demandas judiciais do Pecim;
- n) Elaborar normativos, manuais e regulamentos relacionados as políticas para as Escolas Cívico-Militares; e
- o) Propor e acompanhar a elaboração de cursos de capacitação para atuação em Escolas Cívico-Militares.

V – DESCREVA ABAIXO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA OU DEPARTAMENTO EM QUE O EPPGG IRÁ ATUAR:

Assessorar a Diretoria no desempenho de suas atribuições; elaborar estudos, manuais, relatórios, notas técnicas e outros documentos; apoiar na implementação da Política; apoiar na elaboração dos manuais e documentos que regularão o modelo das Escolas Cívico-Militares; apoiar na metodologia de monitoramento e avaliação dos resultados da política; preparar painel de indicadores estratégicos; apoiar na elaboração dos normativos, legislações e acordos de cooperação; realizar articulação com os entes federados.

VI – INFORME O NOME DO PROJETO OU DA POLÍTICA PÚBLICA ESTRATÉGICA DA SECRETARIA OU DEPARTAMENTO EM QUE HAVERÁ PARTICIPAÇÃO DO EPPGG SOLICITADO:

Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares

VII – ÁREA DE ATUAÇÃO:

X	Assessoria técnica e administrativa
X	Execução de ações, planos e projetos
X	Formulação de políticas públicas
X	Monitoramento e avaliação
X	Regulação

VIII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

X	Análise Curricular
X	Entrevista

IX – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

23/03/2020

X – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Cristiane Souto
Cargo:	Coordenadora Geral
Telefone:	2020-2705 / 99262-6392
E-mail:	cristianesouto@mec.gov.br

